



Tribunal de Justiça
Gabinete do (a) Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly

Direta de Inconstitucionalidade n.º 0801109-87.2020.8.02.0000

Aposentadoria

Tribunal Pleno

Relator: Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly

Requerente : Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - SINDICONTAS/AL

Advogado : Daniel Cordeiro de França Casado (OAB: 14641/AL)

Requerido : Estado de Alagoas

Procurador : Francisco Malaquias de Almeida Junior (OAB: 2427/AL)

Requerido : Al Previdência

Requerido : Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

DESPACHO/MANDADO/OFFÍCIO N.º _____ /2020.

1. Em atenção à deliberação plenária ocorrida na Sessão Administrativa do dia 26/05/2020, determino à Secretaria proceder com a remessa dos presentes autos ao Gabinete do eminente Desembargador Klever Rêgo Loureiro.

2. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Maceió, 29 de maio de 2020.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Relator